

澳門房屋司一九九四經濟年度第一追加預算**資本收入**

13-00-00-00—其他資本收入

13-01-00-00—上年度管理結餘之餘額\$ 5,433,376.54

總計：\$ 5,433,376.54

經常性開支

05-00-00-00—其他經常性開支

05-04-00-00—雜項

05-04-00-03—負擔之備用金撥款...\$ 5,433,376.54

總計：\$ 5,433,376.54

一九九四年四月二十八日於澳門房屋司

行政委員會
委員：羅理路
歐雅媛
江美蓮

Portaria n.º 191/94/M**de 5 de Setembro**

Tendo sido autorizada a renovação do contrato de prestação de serviços de vigilância do Centro Hospitalar Conde de S. Januário e Escola Técnica dos Serviços de Saúde com a firma

«Guardforce (Macau) Limited», por um prazo que se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a respectiva cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pela alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Encarregado do Governo manda:

Artigo 1.º É autorizada a renovação do contrato com a firma «Guardforce (Macau) Limited», cujo objecto é a prestação de serviços de vigilância do Centro Hospitalar Conde de S. Januário e Escola Técnica dos Serviços de Saúde, pelo valor de \$ 3 721 020,00 (três milhões, setecentas e vinte e uma mil e vinte) patacas, com o escalonamento que, seguidamente, se indica:

1994	\$ 1 240 340,00
1995	\$ 2 480 680,00

Artigo 2.º O encargo, referente a 1994, será suportado pela verba inscrita no código económico «02.03.09.00 — Encargos não especificados» do orçamento privativo dos Serviços de Saúde de Macau, para o corrente ano.

Artigo 3.º O encargo, referente a 1995, será suportado pela verba correspondente a inscrever no orçamento privativo dos Serviços de Saúde de Macau desse ano.

Artigo 4.º Os saldos que se apurem em cada ano relativamente aos limites fixados no artigo 1.º da presente portaria podem transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo que suporta os encargos da acção não sofra qualquer alteração.

Governo de Macau, 1 de Setembro de 1994.

Publique-se.

O Encarregado do Governo, *Henrique Manuel Lages Ribeiro*.



Imprensa Oficial de Macau

澳門政府印刷署

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 6,00

每份價銀六元正